

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - *Companhia Aberta*

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 22 de março de 2024, às 17:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Leandro Melnick** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**. **4. Ordem do Dia:** (i) tomar ciência da renúncia do Sr. **Claudio Zaffari** ao cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) em vista da renúncia do Sr. Claudio Zaffari, consignar a efetivação do seu suplente, Sr. **Guibson Zaffari**, à condição de membro efetivo do Conselho; (iii) tomar ciência da renúncia do Sr. **Rogério Merlin Ribeiro**, ao cargo de membro do Conselho de Administração; (iv) eleger novo membro ao Conselho de Administração, que ocupará o cargo até a Assembleia Geral subsequente; (v) deliberar sobre a nova composição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) tomar ciência da renúncia de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; e (vii) eleger novo membro para o Comitê de Auditoria. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram: (i) Tomar ciência da renúncia do Sr. **Claudio Zaffari**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 100.665.415-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.328.130-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.000, Higienópolis, CEP 90520-001, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com eficácia desde 21.03.2024, conforme respectivo Termo de Renúncia assinado e entregue à Companhia; (ii) Em vista da renúncia do Sr. **Claudio Zaffari**, consignar a efetivação de seu suplente legal, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.04.2023, Sr. **Guibson Zaffari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 408.860.564-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.295.720-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.000, Higienópolis, CEP 90520-001, como membro efetivo do Conselho de Administração, nesta data, para exercer mandato unificado aos demais conselheiros – ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31.12.2024. (iii) Tomar ciência da renúncia do Sr. **Rogério Merlin Ribeiro**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4028779793, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.631.550-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Professor Angelito Asmus Aiquel, nº 205, Boa Vista, CEP 91340-410, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com eficácia desde 21.03.2024, conforme respectivo Termo de Renúncia assinado e entregue à Companhia; (iv) Em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e o art. 150 da Lei nº 6.404/1976, nomear a Sra. **Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 15.852.995, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.302.718-35, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, nº 201, conjunto 424, Jardim Madalena, CEP 13091-904, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, a qual exercerá mandato até a primeira Assembleia Geral subsequente a esta data e será considerada, para fins do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução da CVM nº 80/2022 e do Estatuto Social da Companhia, conselheira independente. (v) Tendo em vista que o Sr. **Leandro Melnick**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 80.510.199-77, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.596.470-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Auxiliadora, CEP 90450-120, manifestou a intenção de deixar de ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração, permanecendo como membro efetivo do Conselho de Administração, indicar, conforme o Parágrafos 8º e 9º do artigo 12 do Estatuto da Companhia: (a) o atual Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 18.890.147-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 122, Itaim Bibi, CEP 01451-000, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (b) o Sr. **Guibson Zaffari**, já qualificado acima, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Em decorrência das deliberações dos itens anteriores, o Conselho de Administração da Companhia, passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) **Rodrigo Geraldi Arruy**, já qualificado acima, no cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Guibson Zaffari**, já qualificado acima, no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) **Leandro Melnick**, já qualificado acima, no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (d) **Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo**, já qualificada acima, no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e (e) **André Ferreira Martins Assumpção**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.347.564-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.875.118-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 8º andar, CEP 04543-000, no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. (vi) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Rogério Merlin Ribeiro**, já qualificado acima, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, com eficácia desde 21.03.2024, conforme respectivo Termo de Renúncia assinado e entregue à Companhia. (vii) Eleger o Sr. **Guibson Zaffari**, já qualificado acima, para integrar o Comitê de Auditoria, o qual exercerá mandato unificado aos demais membros do Comitê – ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31.12.2025. Em razão das deliberações acima, o Comitê de Auditoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: (a) **Clovis Antonio Pereira Pinto**, brasileiro, casado, contador e auditor, portador da cédula de identidade RG nº 13.790.194, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.997.948-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Jardim Europa, CEP 01455-000 (especialista responsável pelo Comitê); (b) **André Ferreira Martins Assumpção**, já qualificado acima; e (c) **Guibson Zaffari**, já qualificado acima. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Leandro Melnick, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick e André Ferreira Martins Assumpção. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 22 de março de 2024. **Mariana Senna Sant'Anna** - Secretária. JUCESP nº 140.902/24-7 em 05.04.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>